15

Aprovado 2/8/954
J. M. Almeida

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Indicação. 5/54

Considerando que, existe em Orçamento uma verba de Cr$8.000,00 (Oito mil Cruzeiros) destinada a construção de um galpão para o Grupo Escolar de V.Queiroz.

Considerando que, o mesmo é de suma importância visto as crianças n~o terem onde se abrigarem nas horas de recreio, contra as intemperies.

Considerando que este problema já vem sendo debatido a longos tempos sem que até o presente momento nada foi resolvido.

Considerando que as crianças não mais poderão suportar a falta de conforto e as falsas promessas.

Considerando que o galpão é de uma necessidade única.

Considerando que, a construção do mesmo deverá ser a mais urgente possive

Indico ouvido o plenário seja oficiado ao senhor Prefeito, no sentido de tomar as devidas providências com a máxima brevidade possivel.

Sala das Sessões, 2 de Agosto de 1.954.

José Pereira Pinto.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro sob nº 50
Secretaria 2 de Agosto de 1954
Diretor da Secretaria int.

Oficio nº 71/54
Em: 4-8-54